



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.087 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar “**Ponto Facultativo**” nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 06 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 2008.

PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal em exercício

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo